



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO TERMO DE FOMENTO 005/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Assistência Social e a Associação Douradense de Assistência Social Lar Ebenezer Hilda Maria Correa.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do Termo de Fomento e da Clausula Quinta- Do Valor do Termo de Fomento nº 005/2021.

DO PRAZO: A Cláusula Nona - Do Prazo do Termo de Fomento nº 005/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 03/06/2022 e encerrando - se em 03/10/2022.

DO VALOR: A Cláusula Quinta - Do Preço fica acrescida da importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) do valor do termo de Fomento, sendo pago em 04(quatro) parcelas de R\$ 9.000,00(nove mil reais) mensais passando o valor total do Termo de Fomento de R\$ 108.000,00(cento e oito mil) para R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil), sendo esse valor a soma do Termo de Fomento e do termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo do Fomento tem fundamento legal Lei Federal nº 13-019/2014 e do decreto Municipal nº 099/2021

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento 005/2021.

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva e Juliani Garcia Berloff Andrade - Pela Concedente e Ângelo Magno Lins do Nascimento - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2022.